

Decreto nº 119/2023, de 01 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DO  
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO  
DO MARANHÃO, NO DIA QUE MENCIONA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a **Decreto Municipal nº 086/2023**,

**RESOLVE O SEGUINTE:**

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 086/2023, de 03 de janeiro de 2023, no Município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

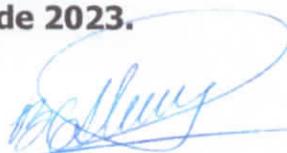
**DECRETA:**

**Art. 1º** - No âmbito do Município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, nas repartições públicas e privadas, em decorrência do feriado nacional (02 de novembro - Finados), fica decretado **Ponto Facultativo** no **dia 03 de novembro 2023**.

**Art. 2º** - Os serviços da Secretaria Municipal de Saúde em suas Unidades Básicas de Saúde (pronto atendimento e atendimento previamente já agendados para a referida data), terão seus horários de expediente mantidos no dia 03 de novembro do corrente ano, o que poderão ser estabelecidos em conformidade com as necessidades de cada Repartição.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 01 de novembro de 2023.**



**BARTOLOMEU GOMES ALVES**  
Prefeito Municipal